



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 010/2025/TJPA - TERMO
DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ EM MARABÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EM MARABÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua das Flores, s/nº. Amapá, Marabá/PA, Cep: 68502-290, Telefone: (94) 3312-9900, E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br, neste ato representado por **CRISTINE MAGELA CORREA LIMA** doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2024/71341 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos o DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

TIPO DE BENS	TOTAL DE BENS	VALOR TOTAL
Amplificador	1	R\$ 73,00
Mesa de Som	1	R\$ 43,00
TOTAL GERAL	2	R\$ 116,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE - O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, constante no processo SIGA- DOC-TJPA-MEM-2024/71341.

TJPA-MEM-2024/71341
LCT

00



TJPAMEM202471341A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL - O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA


CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA
Ministério Público do Estado do Pará em Marabá

Testemunhas:

Nome _____

Nome _____

TJPA-MEM-2024/71341
LCT



TJPAMEM202471341A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10/2025/TJPA//Partes: TJPA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EM MARABÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.960/0001-58, com sede Rua das Flores. s/nº. Amapá, Marabá/PA, Cep: 68502-290, Telefone: (94) 3312-9900, E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br// Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/71341 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais)// Data de assinatura: 30/01/2025 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1164139

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 43.367, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
NOMEAR a servidora VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 0101453, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno NS-03, a partir de 31-01-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164234

Portaria Nº 43.300, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000663/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101676	JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA	Auxiliar Técnico de Controle Externo -Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo -Administrativo TCE-CA-401	A	03	10-01-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164244

Portaria Nº 43.307, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - LOTAR a TEN CEL QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 03-02-2025.
II - DESIGNAR a referida militar para exercer a função de Chefe do Gabinete Militar, a partir de 03-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164203

Portaria Nº 43.366, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, matrícula nº 0100348, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente - SECEX, a partir de 01-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164199

Portaria Nº 43.365, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0101816, da função gratificada de Gerente de Expediente - SECEX, a partir de 01-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164197

Portaria Nº 43.305, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o Coronel PM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, matrícula nº 5674034, da função de Chefe do Gabinete Militar, a partir de 03-02-2025.
II - DESIGNAR o referido militar para exercer a função de Chefe da Seção de Prevenção e Combate a Incêndio, a partir de 03-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164207

Portaria Nº 43.309, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
Considerando o Decreto nº 31.186/2023, e a Portaria nº 041/2025-PGE, de 14/01/2025, publicada no DOE Nº 36.100, de 16/01/2025,
R E S O L V E:
I - LOTAR o Procurador do Estado ENORÊ CORREA MONTEIRO, na Consultoria Jurídica deste Tribunal de Contas, a partir de 03-02-2025.
II - NOMEAR o referido procurador, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Consultoria Jurídica NS-03, a partir de 03-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

***Republicada por alteração no original, publicada no DOE nº 36.123, 04/02/2025.**

Protocolo: 1164189

Portaria Nº 43.364, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a servidora SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES, matrícula nº 0101194, da função gratificada de Controladora da 5ª Controladoria de Conta de Gestão, a partir de 01-02-2025.
II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Geral de Controle Externo NS-02, a partir de 01-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164192

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 43.299, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

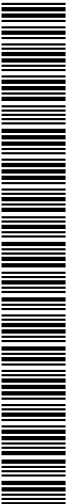
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 18/2025, de 21-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 001568/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RACHEL ORENDEL DIAS, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101711, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no dia 16-01-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164252

Portaria Nº 43.296, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 214141A/1-CREM-SEAD, de 23-01-2025, protocolizado sob o Expediente de nº 001984/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-01 a 01-03-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164253



TJPAMEM202471341A

